

JORNAL DO SERVIDOR

POR MARTHA IMENES



Governador havia prometido modernizar a polícia

Polícia Civil: Tarcísio amplia prazo de grupo de trabalho

O Governo do Estado de São Paulo, por meio de resolução, prorrogou por 120 dias, com efeitos retroativos a 9 de maio, os trabalhos do Grupo de Trabalho Intersecretarial criado para apresentação de proposta de regulamentação, em âmbito estadual, da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis. A informação é do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São

Paulo (SINDPESP). O sindicato explica que o grupo foi criado em 8 de janeiro e, mais de oito meses depois, ainda não exibiu nenhum tipo de resultado aos mais de 25 mil policiais civis do Estado de São Paulo ou às entidades de classe que os representam. O sindicato critica a decisão do governo de prorrogar o prazo sem qualquer publicidade ou justificativa.

Promessa

Durante a campanha eleitoral, o governador Tarcísio de Freitas se comprometeu com a modernização da Polícia Civil bandeirante, atualizando seu modelo de progressão de carreira e valorizando o seu profissional em diversas frentes, inclusive na remuneratória.

Receio

“A forma pouco transparente com que a nova Lei Orgânica tem sido elaborada está gerando aos policiais um grande receio de que poderá trazer retrocessos à Polícia Civil, especialmente na seara remuneratória e no sistema de progressão de carreira”, diz o sindicato.



Ministro Luiz Fux foi relator do caso no Supremo

STF barra reajuste salarial a delegados do Tocantins

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou uma lei do Tocantins que concedia reajuste salarial a delegados da Polícia Civil sem que houvesse previsão de dotação orçamentária. Na retomada do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5297, o colegiado julgou o pedido do Partido Socialista Brasileiro

(PSB), autor da ação, para que o Decreto estadual 5.194/2015, que na prática revogou a Lei tocanтиненse 2.853/2014, fosse declarado inconstitucional. O pedido foi julgado procedente. Durante o julgamento, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, requereu que fosse reconhecida a inconstitucionalidade da lei estadual.

Invasão de competências

O colegiado reconheceu que, ao suspender os efeitos da lei, a norma invadiu a competência do STF e dos tribunais de justiça dos estados para declarar a inconstitucionalidade de lei estadual. O relator, ministro Luiz Fux, frisou que a Constitui-

ção não autoriza o chefe do Executivo estadual a suspender a eficácia de leis aprovadas pelo Legislativo. Já o ministro Alexandre de Moraes avalia que se o governador entender que uma lei é inconstitucional deve entrar com ação.

Inscrições abertas para festival

Estão abertas as inscrições para o 3º Festival de Curtas do Sinpro Adélia Sampaio. Com o Tema “Cuidar da Educação é construir o futuro”, o festival busca, mais uma vez, usar a arte para estimular o debate e a reflexão a partir de um tema tão

caro à sociedade. Nesta edição, o Festival de Curtas do Sinpro, direcionado a estudantes da rede pública de ensino do DF, propõe aos participantes o fortalecimento da ideia de escola como um ambiente de paz e conhecimento.

Propostas de mudança no serviço público devem ser apresentadas nos próximos dias

Por Martha Imenes

A semana começa com expectativa para servidores públicos federais, principalmente juízes e promotores, que podem ficar sem as férias de 60 dias. Esse é apenas mais um ponto, entre os cerca de 70, que constam na proposta de reforma administrativa a ser apresentada na Câmara dos Deputados ainda nessa semana.

A sugestão que propõe o fim de benefícios concentrados no sistema de Justiça – como férias de 60 dias (frequentemente convertidas em dinheiro), foi uma das reivindicações do Movimento Pessoas à Frente, que fez um estudo sobre os supersalários do Judiciário.

“O que foi consenso no grupo, está na proposta. Agora, vamos para a discussão. A pressão (contrária) é grande”, disse o coordenador do grupo de trabalho da Câmara, deputado Pedro Paulo (PSD-RJ).

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defende que a reforma administrativa comece pela discussão dos supersalários. Ele explica que no ano passado, o governo enviou Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para limitar os supersalários dentro do pacote de corte de gastos, mas o Congresso desidratou a proposta e incluiu uma regulamentação por lei ordinária, que pode ser mudada mais facilmente que uma lei complementar.

Férias de 60 dias na mira da reforma administrativa

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Câmara dos Deputados deve receber a proposta elaborada por grupo de trabalho que alterará regras no serviço público

Indignação

“A questão dos privilégios no serviço público está todos os dias nos jornais. Tem gerado uma indignação profunda na sociedade, e esses privilégios estão nos Três Poderes. Ainda que a correção desses abusos não esteja diretamente vinculada a um melhor resultado na ponta de serviços públicos, ela tem um aspecto pedagógico. É quase uma questão de vergonha na cara nós corrigirmos essa situação”.

O parlamentar explica que a carreira exclusiva dos juízes “dispõe de um privilégio que é 60 dias de férias mais recesso, quando todo trabalhador no Brasil tem só 30 dias de férias. E esses 60 dias de férias praticamente nunca são gozados, são transformados em pecúnia, são vendidos”.

Na proposta de reforma o grupo de trabalho vai sugerir que todos os servidores públicos

sigam a mesma regra. “A mesma regra no tempo, 30 dias, e que elas sejam impedidas de se transformar em pecúnia e pagos com retroatividade”, pontua.

Outro ponto ressaltado pelo parlamentar foram os supersalários. O projeto aprovado na Câmara tinha muitas exceções, em torno de 30. Mas agora a expectativa é que esse número caia. Segundo ele, os critérios para se definir o que é verba indenizatória e remuneratória serão mais rígidos.

“Vamos balizar os critérios e com certeza não haverá a possibilidade de ter aquelas exceções como aconteceu na votação da Câmara. Essas verbas têm que ser aprovadas em lei, e não podem simplesmente ser definidas e criadas ao sabor do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, enfim, elas vão ter que ser instituídas em legislação”, afirma.

Eficiência e gestão

O grupo de trabalho vai propor medidas para melhorar a eficiência e gestão do serviço público, incluindo regras para avaliação de desempenho, bônus de eficiência, progressão de carreira e concursos públicos. A expectativa do parlamentar é debater o tema com os partidos e alinhar os textos para aprovar em setembro, informou a Folha.

De acordo com Pedro Paulo, a proposta estará dividida em quatro eixos: governança e gestão e estratégia; recursos humanos, que trata da melhoria da produtividade do serviço público; uma parte de transformação digital; e um quarto eixo que, segundo ele, talvez seja um eixo mais polêmico, que é a questão dos privilégios no serviço público.

‘Penduricalhos’ fazem salários do Judiciário passarem do teto

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



Gastos com salários de juízes aumentaram 49,3%, passando de R\$ 7 bi para R\$ 10,5 bi

54.941,80, aumento de 21,95%. O crescimento continuou neste ano, e o valor chegou a R\$ 66.431,76 em fevereiro de 2025.

A pesquisa destaca que esses aumentos são impulsionados por verbas classificadas indevidamente como indenizatórias, que escapam do teto e da tributação de Imposto de Renda (IR). As distorções criam um cenário de disparidade dentro do funcionalismo público, considerando que apenas 0,06% dos servidores se beneficia dessas brechas.

Em parceria com uma coalizão de dez organizações da sociedade civil, o movimento elaborou um manifesto em que sugere nove medidas para combater os supersalários.

- São elas:
- Classificação adequada das verbas entre remuneratórias e indenizatórias;
 - Limitação das verbas indenizatórias a critérios como natureza reparatória, caráter transitório e criação por lei;
 - Aplicação correta do Imposto

de Renda sobre verbas remuneratórias;

- Reforço da transparência e da governança na remuneração pública;
- Exigência de lei para criação de qualquer adicional salarial;
- Eliminação de classificações indevidas e transformação de verbas em remuneratórias;
- Fim da vinculação automática entre subsídios;
- Enquadramento como improbidade administrativa de pagamentos acima do teto sem respaldo legal;
- Criação de barreiras ao pagamento de retroativos, com limite temporal.

Liderança e equidade

Organização da sociedade civil plural e suprapartidária, o Movimento Pessoas à Frente trabalha com especialistas, acadêmicos, parlamentares e representantes da sociedade civil. A organização tem como objetivo propor políticas que melhorem a gestão de pessoas no setor público, com foco especial em lideranças e equidade.

O Consulado Geral do Panamá no Brasil e o Instituto Coalizão convidam

PANAMA SUMMIT

Um canal de oportunidades

Apoio:

GETGLOBAL

Correio da Manhã

agf

Realização:

Coalizão